



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PORTARIA Nº. 131/2023

DATA: 23 de maio de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias ao profissional que menciona e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção III, Capítulo III, art. 89 da Lei 1036 de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias a Servidora abaixo mencionada, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo Férias	Período de gozo de Férias	Data de rno
Kade Richard Diniz Porfirio	1102	De: 03/02/2022 a 02/02/2023	De: 24/05/2023 a 07/06/2023	Dia: 08/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso,
23 de maio de 2023.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 23/05/2023 a 23/06/2023.